

PORTARIA Nº 030/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a SELMA DO SOCORRO SEIXAS DO VALE”

A Presidente do Fundo de Previdência de Muaná - FUNPREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as prerrogativas atribuídas pelo DEC. MUN. Nº 014/2021-GAB/PMM, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **SELMA DO SOCORRO SEIXAS VALE**, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura de Muaná na função de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, RG N.º 2220080, CPF n.º 392.923.472-68, com fundamentação no art. art. 40 § 1º, inciso III da CF/88 com redação trazida pelo art. 6º da EC. Nº 20/1998, combinando com o art. 30 da Lei Municipal de n.º 190/2013 com **PROVENTOS INTEGRAIS**.

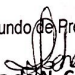
II – Fica concedido a segurada os proventos com integralidade, baseado na remuneração percebida em atividade, em conformidade com o art. 48 da Lei 190/2013, na forma abaixo especificada:

| Descrição das Parcelas | Base Legal | Valor |
|----------------------------|--------------------------------|---------------------|
| Salário Base (Mínimo) | Lei Municipal 103/03, art. 91º | R\$ 1.100,00 |
| Adic. Tempo de Serv. (55%) | Lei Municipal 103/03, art. 75º | R\$ 605,00 |
| Provento Mensal | Lei Municipal 103/03, art. 49º | R\$ 1.705,00 |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidente do Fundo de Previdência de Muaná, 22 novembro de 2021.


Joselba de N. Costa Pacheco
Presidente do FUNPREM
Dec. 014/2021-GAB/PMM.

Joselba de N. Costa Pacheco
Presidente do FUNPREM
Dec. 014/2021-GAB/PMM.

Fundo de Previdência de Muaná – FUNPREM
CNPJ 04.867.350/0001-00